



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

SEGUNDO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0164/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 030/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula Primeira – Das Partes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 251, AP 1002, Centro, Nova Esperança – PR;

CONTRATADA: SUPERAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n. 13.482.516/0001-61, com sede na AVENIDA OITOCENTOS, S/N, QUADRA 018, LOTE M02, BOX 03, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, na cidade de SERRA-ES, CEP: 29161-389, representada neste ato pelo representante legal JOSIANE BAGATOLI, brasileira, portadora da cédula de identidade n. 4.606.278 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 053.623.299-79.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente termo tem por objetivo aditar a **Ata de Registro de Preços nº 0164/2024, extraída do Pregão Eletrônico nº 030/2024, da empresa SUPERAR EIRELI EPP**, com o fim de promover, nos termos do art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar o item abaixo com os seguintes valores:

LOTE	Descrição	Unidade	Valor Unit. na época da licitação	Valor unitário atual realinhado
01				
ITEM 01	APARELHO DE AR CONDICIONADO...;	UNID	4.749,89	5.806,00
ITEM 02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO...;	SERVIÇO	550,10	733,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 25 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

JOÃO EDUARDO PASQUINI

SUPERAR EIRELI EPP

JOSIANE BAGATOLI